



## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

# EDITAL

### DESIGNAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO

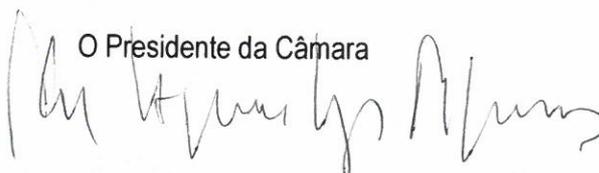
**Carlos Henrique Lopes Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Faz público que, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 58 da Lei nº 169/99, de 18/9, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/1, mantidos em vigor pelo art. 3º/1, d) da Lei nº 75/2013, de 12/9, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária pública realizada em 29 de dezembro de 2017, sob minha proposta, designou o Vereador, regime de meio tempo, **Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa**.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 29 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara  


Carlos Henrique Lopes Rodrigues